

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 156, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e oito, com início às dezenove horas e sete minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Adair Antonio Bujes, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Sergio Teifke, Ari Budelon Barbosa, Darci Renato Ladwig, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein e Roberson Jean Cardoso. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Sergio Teifke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 155, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente solicitou a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: Informativo do Ministério da Educação (protocolo nº 214/08); Informativo do Ministério da Saúde (protocolo nº 215/08); Projeto de Lei nº 1.074, de 01 de agosto de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 31.000,00 (protocolo nº 206/08); Projeto de Lei nº 1.075, de 01 de agosto de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 9.000,00 (protocolo nº 207/08); Projeto de Lei nº 1.076, de 01 de agosto de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 20.200,00 (protocolo nº 208/08); projeto de Lei nº 1.077, de 01 de agosto de 2008, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, no valor de R\$ 16.230,00 (protocolo nº 209/08); projeto de Resolução nº 06, da Câmara Municipal, altera o § 1º do art. 4º da Resolução nº 56/2006, que trata da concessão de diárias para os Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Sertão Santana; Logo o Presidente verificou haver a inscrição do Vereador Irio Miguel Stein nas comunicações, falando sobre proposição feita há anos atrás e que ainda não foi atendida, solicitando ao Executivo a retirada de curva existente, fazendo o alinhamento de estrada na propriedade de Valdemar Ericson em Gravatá. Em seguida o Presidente verificou não haver inscrições nas explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

horas e vinte e nove minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!